



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa FM PRODUÇÕES EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 45.226.544/0001-04, situada à Rua Durval Madureira Freire, n° 22, CEP: 49.048-140, Bairro Luzia, Aracaju/SE, referente à Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos na apresentação da BANDA FORRÓ BRASIL, para se apresentar no dia 13 de janeiro de 2024, durante a realização da Festividade dos Padroeiros Bom Jesus dos Navegantes e Nossa Senhora Mãe dos Homens no Pov. Sampaio, São Brás/AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 11 de janeiro de 2024

KLINGER QUIRINO SANTOS

Prefeito de São Brás

